



Departamento de Licitação e Contratos

“3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 089/2017, que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS e a empresa CIAL - Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Srª. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: CIAL - Comércio e Indústria de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.055.699/0014-01, com endereço na Rodovia PA 457, s/nº, Km 2, Zona Rural, Santarém - PA, CEP: 68.109-000, neste ato representado pelo Sr. **Walmir Garcia Valente**, portador do CPF nº 033.954.728-68 e RG nº 109166 2ª Via SSP-GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 089/2017, firmado em 10 de abril de 2017, oriundo do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial, autuada sob o nº 003/2017 - Processo Administrativo nº 2017002281**, com permissivo na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência, Cláusula Quarta - Do Preço, Da Forma de Pagamento e do Reajuste do Contrato inaugural e será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e o reajuste** do contrato referido no preâmbulo, conforme permissivo do artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses iniciando em **01/01/2020 encerrando em 31/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3.1. Em atendimento ao reajuste oficial autorizado, cujo índice aplicado na data de repactuação foi o IGPM/FGV, dá-se a este Termo Aditivo o **Valor Total Estimado de R\$ 4.445.440,00** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), correspondente a 3,476050 % de percentual, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR MÊS	QUANT. POR ANO	VALOR INICIAL	VALOR UNIT REAJUSTADO	VALOR TOTAL
------	-----------	----------------	----------------	---------------	-----------------------	-------------

Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO

02	Almoço	39.000	468.000	R\$ 8,56	R\$ 8,86	R\$ 4.146.480,00
01	Café da Manhã	13.000	156.000	R\$ 1,60	R\$ 1,66	R\$ 258.96,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Administração da Secretaria de Assistência Social: 14.1401.08.122.4001.4019-339039

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

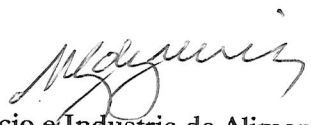
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

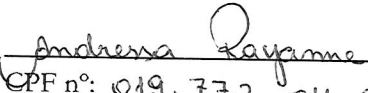

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 27 DE DEZEMBRO DE 2019.


**Fundo Municipal de Assistência Social de
Catalão - FMAS**
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
Contratante


**CIAL - Comercio e Industria de Alimentos
Ltda.**
CNPJ: 00.055.699/0014-01
Walmir Garcia Valente
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 019.772.011-05
2. 
CPF nº: 022.345.031-16